

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 013/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE  
CONTRATO 081/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º - Designar o servidor DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 081/2024 Pregão Eletrônico N º025.001/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 18 de OUTUBRO de 2024.

**IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Comunicação de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS**  
**Matrícula nº 52.798**

Registro Nº: 05839

**PORTARIA INTERNA Nº 014 /2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA 017 /2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **servidor DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao **ATA nº 017/2024 Pregão Eletrônico Nº007.01/2024**, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 16 de OUTUBRO de 2024.

**IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Comunicação de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 142.984.684-45, Matrícula nº 52.798, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**DEYVISSON ELIAS SILVA DOS SANTOS**  
**Matrícula nº 52.798**

Registro Nº: 05840

---

**AVISOS/EDITAIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL**

Processo: 0182544/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019.02/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal e artigos de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 07 de novembro de 2024, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Informações: [superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br).

Coruripe – AL, 21 de outubro de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa  
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05843

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL**

Processo: 0185484/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020.01/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe - AL; Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Informações: [superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br).

Coruripe – AL, 21 de outubro de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa  
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05844

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E MULHER**

---

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMASTM – Nº 27/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000232/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção 01 destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 30.506.256/0001-36. Valor global: R\$ 24.152,92 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 14/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 14 de maio de 2024.

**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**

MUNICÍPIO DE CORURIBE / SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 05842